

RESOLUÇÃO Nº 238, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, do Excelentíssimo Senhor Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5760-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 1009/2015, que concedeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 5(cinco) dias de férias à Excelentíssima Senhora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Açailândia-MA, referentes ao 1º período de 2015, a fim de ser usufruído de 12 a 16/11/2015 e, ainda, adiou as férias da mencionada magistrada, referentes ao 2º período de 2015, anteriormente marcado para 19/11 a 18/12/2015, a fim de ser usufruído de 21/11 a 20/12/2015.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 10/11/2015 10:31:38 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0F4B19A5BC.EFF466E1AE.4B243E00EE.80EE49F4CF